

PORTARIA Nº. 013/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticada pela empregada pública KARINE DE OLIVEIRA SOUZA, que ocupa a vaga de condutora socorrista, lotada na base descentralizada de Formiga no atendimento da ocorrência n.º 27929 no dia 12 de fevereiro de 2024.

Considerando os fatos mencionados na solicitação pela Ouvidoria do CIS-URG OESTE, através do ofício n.º 003/2024 de 04/03/2024, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 027/2024, de 04 de março de 2024, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela denunciante, através das mensagens enviadas a Ouvidoria através do sistema do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas, a Sra. THAMARA LESSE FERREIRA TELES, ocupante da vaga de empregada pública de Coordenadora de Regulação de Urgência, matrícula n.º 0018, a Srta. CARLA LEÃO, ocupante da vaga de empregada pública de Auxiliar Administrativo, matrícula 1367 e a Sra. FERNANDA SALOMÉ, ocupante da vaga de empregada pública de Assistente Administrativo, matrícula 1783, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticada pela empregada pública KARINE DE OLIVEIRA SOUZA, que ocupa a vaga de condutora socorrista, lotada na base descentralizada de Formiga no atendimento da ocorrência n.º 27929 no dia 12 de fevereiro de 2024.

Art.2º – A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de março de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)